



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.214 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "**Programa de Apoio a Reforma URBANA-PARU**"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 13.12.94, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 91/95), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão denominado "**Programa de Apoio a Reforma URBANA-PARU**", de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais, que tem como objetivo dentre outros promover e efetivar a cooperação interinstitucional entre comunidade acadêmica e segmentos da sociedade organizados em torno dos movimentos sociais urbanos; tudo de conformidade com o constante no anexo que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do processo nº 28.593/94-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de agosto de 1995.

Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

1. **TÍTULO:** Programa de Apoio a Reforma URBANA-PARU
2. **CENTRO:** Sócio Econômico
3. **DEPARTAMENTO:** Políticas e Trabalhos Sociais
4. **EQUIPE:** Benedito de Jesus Pinheiro Ferreira, Janete Marília Gentil Coimbra, M^ª Célia Nunes Coelho, Juvencio de Arruda Camara, Raimundo Garcia Cota, Otacilio Amaral, José Augusto Torres Potiguar, Paulo Norat, Rosyan Campos Caldas Brito, Cristina Domado, Auriléa Abelem.
5. **FINANCIAMENTO:** Os recursos oriundo do SESU/MEC num montante de R\$50.000,00. Os recursos para os exercícios de 96 e 97 deverão ser negociados junto ao SESU-MEC de forma a dar continuidade ao projeto.